

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2010**

Nº Processo: 23079037063201003 . Objeto: Aquisição de Filme para Oncologia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pena de descontinuidade no tratamento dos nossos pacientes pois acarretaria prejuízo as suas vidas. Declaração de Dispensa em 13/10/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Presidente da Comissão Permanente de Licitação HUCFF/UFRJ . Ratificação em 15/10/2010 . JOSE MARCUS RASO EULALIO . Diretor Geral do HUCFF/UFRJ . Valor: R\$ 21.369,78 . Contratada :SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA . Valor: R\$ 21.369,78

(SIDECA - 18/10/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2010

Nº Processo: 23079020919201048 . Objeto: Manutenção corretiva de câmara refrigerada de plaquetas - Hemoterapia Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pena de descontinuidade no atendimento de nossos pacientes. Declaração de Dispensa em 08/10/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Ratificação em 13/10/2010 . JOSÉ MARCUS RASO EULALIO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 3.748,00 . Contratada :BRASTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.ME . Valor: R\$ 3.748,00

(SIDECA - 18/10/2010) 153152-15236-2010NE900533

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EDITAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 28/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Ministro da Educação, através das Portarias nº s. 324 e 326, de 19 de março de 2010, publicadas no DOU nº 54, de 22 de março de 2010, Portaria 343, de 25/03/2010, DOU de 26/03/2010 e Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 28, de 14.09.2010, DOU de 15.09.2010, Seção 3, referente ao Concurso Público para Técnico-administrativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco -UFRPE, de acordo com o Anexo 1, a seguir, permanecendo inalterados os demais termos.

ANEXO 1

DATA / PERÍODO	EVENTOS
19/10/2010	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
03 a 05/11/2010	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição.
A partir de 13/12/2010	Impressão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI, no endereço eletrônico www.covest.com.br, sob responsabilidade do candidato.
19/12/2010	Aplicação das Provas Escritas-Objetivas
20 e 21/12/2010	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na sede da COVEST/COPSET
Até 29/12/2010	Resultado da prova escrita / objetiva e Resultado dos Recursos
Até 31/12/2010	Homologação do Resultado Final do Concurso

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2010**

Objeto: - Aquisição de material permanente diverso, destinado a Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 19/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av Bom Pastor,s/n Boa Vista - GARANHUNS - PE . Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

IEDA G B INOCENCIO
Pregoeira

(SIDECA - 18/10/2010)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

Declaramos vencedora da Concorrência 01/2010, a empresa CENTRO DE ESTUDOS DE GASTRONOMIA LTDA.

EVANDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Resp.p/Pregão

(SIDECA - 18/10/2010) 153162-15239-2010NE900158

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2010**

Nº Processo: 23083010642201020 . Objeto: Pagamento de inscrição do V Congresso Internacional de Ensino da Matemática. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço de Natureza Singular e Notória Especialização Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2010 . MURILO BARBOSA SALLES . Responsável Pela Seção de Aquisições. Ratificação em 18/10/2010 . ANA DANTAS SOARES . Vice Reitora. Valor: R\$ 170,00 . Contratada :FUNDACAO ULBRA . Valor: R\$ 170,00

(SIDECA - 18/10/2010) 153166-15240-2010NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2010

Nº Processo: 23083010896201048 . Objeto: Pagamento de inscrição no curso de Análise Avançada com ArcGis Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços de Natureza Singular e Notória Especialização Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2010 . MURILO BARBOSA SALLES . Responsável Pela Divisão de Material . Ratificação em 18/10/2010 . ANA DANTAS SOARES . Vice Reitora . Valor: R\$ 1.438,31 . Contratada :IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTD. Valor: R\$ 1.438,31

(SIDECA - 18/10/2010) 153166-15240-2010NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2010

Nº Processo: 23083009617201001 . Objeto: Pagamento de inscrição da 33ª Reunião Anual da ANPED Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço de Natureza Singular e Notória Especialização Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2010 . MURILO BARBOSA SALLES . Responsável Pela Divisão de Material . Ratificação em 18/10/2010 . ANA DANTAS SOARES . Vice Reitora . Valor: R\$ 3.857,00 . Contratada :ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQEM EDUCACAO ANPED . Valor: R\$ 3.857,00

(SIDECA - 18/10/2010) 153166-15240-2010NE900001

**EDITAL Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto 6944 de 21/08/2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade, conforme as normas do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As vagas destinam-se ao Campus Seropédica da UFRJ.

1.2 - A denominação do cargo, a escolaridade requerida e o número de vagas são os estabelecidos a seguir:
Quadro I

Código	Cargo	Escolaridade Requerida	Total de Vagas	Portaria Autorizativa
01	Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior Completo em Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Informática, ou Curso Superior Tecnológico nas áreas de Informática.	01	MEC 468/10
02	Engenheiro Civil	Curso Superior Completo em Engenharia Civil	01	MEC 1.225/09
03	Médico do Trabalho	Curso Superior Completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho	01	Decreto 7.232/10
04	Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição	01	MEC 539/10

1.3 - Os cargos de Nível Superior são para ingresso na Classe E / Padrão 101 e têm remuneração mensal inicial de R\$ 2.989,33 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

1.4 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005.

1.5 - A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, conforme as necessidades da Universidade.

1.6 - As atribuições inerentes ao cargo são descritas no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer.

2.2 - As inscrições estarão abertas no período de 15 de outubro a 07 de novembro de 2010 e deverão ser efetuadas, via internet, da seguinte forma:

1.O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, entre as 15h do dia 15 de outubro e as 23h59min do dia 07 de novembro, considerando-se o horário de Brasília, assim como seguir as instruções ali contidas;

2.Preencher e enviar via internet o requerimento de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos;

3.Gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, somente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via internet. A GRU, gerada exclusivamente a partir do endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, deve corresponder NECESSARIAMENTE ao requerimento de inscrição enviado. O pagamento da taxa de inscrição efetuado de forma diferente da estabelecida neste item não será considerado.

2.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até 23h59min do dia 07 de novembro de 2010.

2.3.2 - A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital.

2.5 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 57,00.

2.5.1 - O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pela UFRJ aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso financeiro, conforme Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

3.2 - As isenções serão concedidas aos candidatos habilitados dentro dos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 (Anexo 2).

3.3 - Do dia 15 a 22 de outubro, acontecerão as inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição.

3.4 - As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos.

3.4 - O candidato deverá imprimir e preencher o Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.

3.5 - Todos os campos do Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição deverão ser preenchidos de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.

3.6 - Será aceito somente um Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição por candidato.

3.7 - Junto ao Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos exigidos no subitem 3.7.1. A documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, e não serão admitidas alterações após a entrega.

3.7.1 - Documentos a serem exigidos no ato da solicitação de isenção:

a) Cópia de identidade;

b) Cópia de CPF;

c) Cópia autenticada do Documento Comprobatório de Inscrição no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

3.7.2 - São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade, na forma da lei, e Carteira de Trabalho.

3.8 - Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que

a) apresente documentação incompleta;

b) entregue a documentação exigida fora do prazo determinado;

c) não tenha sido considerado apto para o processo de isenção.

3.9 - O Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido e os documentos a este anexados deverão ser colocados em um envelope lacrado no qual constem nome completo do candidato e cargo pretendido.

3.9.1 - A entrega do envelope lacrado e devidamente identificado deverá ocorrer, impreterivelmente, durante o período de inscrição, 15 a 22 de outubro, das 8h30min às 16h30min, na sala 101 - Assessoria de Seleção e Acesso, localizada no Pavilhão Central/UFRJ do campus Seropédica.